

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA VAGAS NO CURSO DO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PARÁ 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, através do contrato nº 20240141, em parceria com o Sistema Alicerce de Ensino, vem por intermédio deste instrumento normatizar os critérios necessários para o processo de seleção de estudantes para a realização do Curso Preparatório Pré-vestibular com professores especializados, com fornecimento de material didático e uniforme, para pessoas do Município de Canaã dos Carajás, que irão realizar o ENEM e demais provas de outros vestibulares.

O DIRETOR DO SISTEMA ALICERCE DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital com a finalidade de ofertar Curso Preparatório Pré-vestibular/ENEM.

O Pré-Vestibular Municipal trabalhará por meio de aulas dinâmicas e permanentes além de simulados, debates, aulas revisionais e intensivas. Atividades, portanto, desenvolvidas de acordo com a matriz do ENEM e Vestibulares.

O curso será ofertado no para o ciclo letivo de 2024 em Canaã dos Carajás – PA, na modalidade presencial para ocupação de 372 (trezentas e setenta e duas) vagas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo será regido por este edital.

1.2 - A inscrição no processo seletivo implica no consentimento automático do candidato autorizando o Grupo Alicerce Educacional a utilizar e divulgar, quando necessário, suas notas e informações, inclusive aquelas constantes nos formulários e anexos.

1.3 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.

- 1.4 - O edital e as informações referentes ao resultado do processo seletivo, bem como toda e qualquer alteração neste edital, será divulgado no site da Prefeitura de Canaã dos Carajás <https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br>.
- 1.5 - Fica sob a responsabilidade do Grupo Alicerce Educacional, a execução do processo de inscrição, seleção, e terá a incumbência de julgar recursos, divulgar o resultado, os locais, datas, horários de atendimento, a lista de espera dos candidatos, assim como a convocação para habilitação de matrícula dos candidatos selecionados e demais informações relacionadas ao certame.
- 1.6 - O Grupo Alicerce Educacional encontra-se instalado, no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com atendimento das 8h às 18h, sito à Avenida São João, Quadra 09, Lote 07 - Flor de Lis I, Canaã dos Carajás - PA.

2. DO CURSO OFERTADO

- 2.1 - Este Processo de Inscrição é direcionado para seleção de jovens e adultos que tenham concluído o Ensino Médio em rede pública ou rede particular com bolsa de estudo integral até o ano de 2023 ou para candidatos que estejam cursando a terceira série do Ensino Médio em rede pública e rede particular com bolsa de estudo integral dentro do período letivo de 2024 e que tenham por objetivo cursar o Pré-Vestibular Municipal, ofertado na modalidade presencial na cidade de Canaã dos Carajás – PA.
- 2.2 - O curso é gratuito e não possui taxa de inscrição;
- 2.2.1 - A gratuidade do Curso Pré-Vestibular Municipal para o estudante abrange o espaço físico, o mobiliário, o material didático (apostila com todos os conteúdos ministrados durante o curso), uniforme (01 camisa) e todas as aulas ministradas neste sentido;
- 2.3 - O Curso Pré-Vestibular Municipal, de que trata este edital será oferecido gratuitamente para ciclo letivo de 2024 com o início das aulas a partir do dia 27 de fevereiro.
- 2.4 - A assiduidade mínima exigida será de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária mensal para cada disciplina;
- 2.4.1 - O estudante que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de faltas da carga horária mensal em qualquer uma das disciplinas, sem as devidas justificativas, terá sua

matrícula cancelada e a vaga será preenchida automaticamente, pelo candidato que apresentar classificação na lista de espera;

2.4.2 - O estudante deverá apresentar desempenho satisfatório nos simulados realizados em consonância com o plano pedagógico do curso;

3. DAS TURMAS OFERTADAS

3.1. - As turmas serão ofertadas nos seguintes horários e critérios:

3.1.1 - Duas turmas matutinas com 35 vagas e carga horária de 25 horas semanais, com aulas das 8h às 12h.

3.1.2 - Quatro turmas vespertinas com 38 vagas e carga horária de 25 horas semanais, com aulas das 14h às 18h.

3.1.3 - Três turmas noturnas com 38 vagas cada uma e uma turma noturna com 36 vagas e carga horária de 20 horas semanais, com aulas das 19h às 22:15h.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 - Dos requisitos para a inscrição

4.1.1 - A inscrição deverá ser realizada presencialmente pelo candidato no prazo descrito no QUADRO 2, no prédio do Polo da UEPA de Canaã dos Carajás, sito à Rua Getúlio Vargas S/N (ao lado da SEMED e do Cartório) – Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA. As inscrições também poderão ser realizadas na Escola Estadual de Ensino Médio João Nelson dos Prazeres Henrique, sito à Rua Mogno, nº 92, - Centro, Canaã dos Carajás – PA e na Escola Estadual de Ensino Médio Irmã Laura de Martins Carvalho, sito à Avenida Pará, Quadra e Lote especial S/N – Novo Brasil I, Canaã dos Carajás – PA.

4.1.1.1 - A inscrição sem a presença do candidato só poderá ser realizada mediante a apresentação de uma Procuração Pública específica e recente;

4.1.2 - A inscrição é gratuita, e poderá inscrever-se no processo seletivo para o Curso Pré-Vestibular Municipal – 2024 e concorrer às vagas, somente candidatos que comprovem residência no Município de Canaã dos Carajás, que:

- 4.1.2.1 - tenham concluído todo o Ensino Médio em rede pública ou particular com bolsa integral até o ano de 2023; ou
 - 4.1.2.2 - estejam cursando o 3ª (terceira) série do Ensino Médio em Escola Pública; ou
 - 4.1.2.3 - estejam cursando o 3ª (terceira) série do Ensino Médio em Escola Particular como bolsista integral no período letivo de 2024; ou
 - 4.1.2.4 - tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de Exames de Certificação de Competência ou Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelo Sistema Estadual de Ensino do Pará ou em instituição particular; e
 - 4.1.2.5 - tenham disponibilidade de tempo para execução das atividades referentes ao curso.
- 4.2 – No ato da inscrição, o candidato entregará a cópia dos seus documentos da seguinte forma:
- 4.2.1 - ficha de Inscrição (ANEXO I), preenchida e assinada contendo dados pessoais do candidato;
 - 4.2.2 - questionário Socioeconômico (ANEXO II), devidamente preenchido;
 - 4.2.3 - diploma ou certificado/declaração de conclusão atualizado do Ensino Médio;
 - 4.2.4 - declaração da escola, caso o candidato ainda esteja cursando o Ensino Médio;
 - 4.2.5 - certificado de conclusão do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de Exame Nacional para Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelo Sistema Estadual de Ensino do Pará;
 - 4.2.6 - declaração de bolsa integral de estudo, para os alunos que estudam na rede privada de ensino;
 - 4.2.7 - cópia de documento oficial de identificação: carteira de identidade; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento oficial com foto atualizado. Os menores de 18 anos que não possuem carteira de identidade podem apresentar cópia da certidão de Nascimento mediante a apresentação do responsável legal no ato da inscrição;
 - 4.2.8 - cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- 4.2.9 - cópia do comprovante de residência informado pelo candidato no formulário de pedido de inscrição. Se o comprovante não estiver no nome do candidato, o mesmo deverá fazer uma declaração de moradia (ANEXO III);
- 4.2.10 - documento comprobatório conforme item 5.3, para candidatos optantes por Sistema de Cotas e Baixa Renda;
- 4.3 - Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega da documentação no ato da inscrição por qualquer outro meio que não seja o descrito no item 4.1.1;
- 4.4 - Será considerada somente a inscrição do candidato que entregar todos os documentos descritos no item 4.2 no período de inscrição do presente edital.

5 - DAS VAGAS

- 5.1 - A distribuição de vagas para o referido curso atende as orientações no âmbito das políticas das ações afirmativas ficando estabelecido que, no mínimo, 20% das vagas destinadas aos candidatos negros, pardos ou indígenas e pessoas com deficiência na forma da legislação e 10% das vagas para candidatos de baixa renda que possuam renda familiar per capita de até 1,5 (um salário mínimo e meio) conforme Lei 13409/2016;
- 5.1.2 - A matrícula do candidato classificado neste processo de inscrição, optante pelo Sistema de Cotas, fica condicionada a apresentação, no ato da habilitação de matrícula, do(s) respectivo(s) documento(s) comprobatório(s) na forma exigida no item 5.3 deste edital;
- 5.2 - A distribuição das 372 (trezentas e setenta e duas) vagas, está descrita no QUADRO 1.
- 5.2.1 - Observado os seguintes critérios de prioridade para as turmas noturnas:
- 5.2.1.1 - para ingresso nas turmas noturnas, o candidato deve, prioritariamente, ser maior de 18 anos e possuir vínculo empregatício que o impeça de exercer o curso nos horários diurnos;
- 5.2.2 - As vagas serão disponibilizadas do seguinte modo: 70 vagas (49 ampla concorrência, 14 sistema de cotas e 7 baixa renda) para o período da manhã, 152 vagas (106 ampla concorrência, 31 sistema de cotas e 15 baixa renda) para o

período vespertino, 150 vagas (105 ampla concorrência, 30 sistema de cotas e 15 baixa renda) para o período noturno.

5.2.3 - As vagas remanescentes após a execução das matrículas serão distribuídas conforme a disponibilidade dos turnos ofertados;

5.3 - Das ações afirmativas:

5.3.1 - No caso de candidatos indígenas, é preciso que o candidato apresente cópia de registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local;

5.3.2 - No caso de candidatos negros ou pardos, é necessário que o candidato apresente a Autodeclaração de Etnia (ANEXO IV) devidamente preenchida.

5.3.3 – No caso de candidatos de baixa renda, é necessário apresentar comprovante de renda de todos os membros da família com vínculo empregatício ou, no caso de não possuir nenhum vínculo empregatício, cópia da CTPS com identificação e data de demissão ou comprovante de seguro desemprego especificando o valor e o período, ou o termo de rescisão de contrato, ou declaração de próprio punho, sob as penas da Lei, de que não exerce nenhuma atividade remunerada (ANEXO IX) ou que desenvolve atividade informal (ANEXO X), informando, assim, a sua atual fonte de renda familiar e especificando o valor.

5.3.4 – Caso ocorra o não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos do Sistema de Cotas e de Baixa Renda as mesmas serão redirecionadas para serem preenchidas através dos candidatos da Ampla Concorrência.

QUADRO I – DAS VAGAS PARA OS ESTUDANTES PARA O CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL 2024 DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

LOCAL DE OFERTA	CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO	QUANT. DE TURMAS E TURNO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA		
						AC	SC	BR
		Presencial		02 Turmas Matutinas	70	49	14	7

CANAÃ DOS CARAJÁS	Pré- Vestibular Municipal		Ciclo Letivo de 2024	04 Turmas Vespertinas	152	106	31	15
				04 Turmas noturnas	150	105	30	15

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

SC – SISTEMA DE COTAS

BR – BAIXA RENDA

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1- A inscrição dos candidatos será realizada de forma direta após a análise da documentação exigida neste edital de acordo com a disponibilidade de vagas nas turmas de acordo com o item 3 deste edital.

7 - DO CRONOGRAMA

QUADRO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2024 DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DESCRIÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO
Lançamento e Divulgação do Edital	09/02/2024	A partir das 14 h
Inscrições	12/02/2024 à 17/02/2024	08:00 h às 20:00 h
Resultado Final	19/02/2024	A partir das 16 h
Recursos	20/02/2024	08:00 h às 18:00 h
Resultado Final/Recursos	21/02/2024	08:00 h
Matrículas	21/02/2024 à 24/02/2024	Dia 21 das 10:00 h às 21:00 h

		Demais dias das 08:00 h às 21:00 h
Aula Inaugural	27/02/2024	18 h às 22:00 h

8 - DA TRIAGEM E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 - A triagem da documentação será realizada tendo como base os pedidos de inscrições e o item 4.2 desta chamada pública;

8.2 - O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes, ou que contrariem os termos deste edital.

9 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

9.1 - A admissão dos candidatos no Curso Pré-Vestibular Municipal - 2024 será processada com base no critério classificatório, até o preenchimento das vagas fixadas, conforme estabelecido neste edital;

9.2 - No caso de empate em qualquer das vagas serão usados os critérios de desempate na seguinte ordem:

9.2.1 - possuir menor renda per capita;

9.2.2 - tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

9.2.3 - estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio em escola pública, em curso regular ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

9.2.4 - candidato que não possua vínculo empregatício;

9.2.5 - candidato caracterizado no Questionário Socioeconômico como arrimo de família;

9.2.6 - candidato caracterizado no Questionário Socioeconômico como pai ou mãe de filhos com até 12 anos;

9.2.7 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato de idade mais avançada, de acordo com o Parágrafo único do art. 27 da Lei nº. 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

- 9.3- Se o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas, todos os candidatos que tenham as suas inscrições deferidas constarão da lista final de classificados, a ser divulgada;
- 9.4 - Os candidatos inscritos e não classificados dentro do limite de vagas, estarão automaticamente inseridos na lista de espera, observado o critério classificatório;
- 9.4.1 - Em caso de desistência durante em qualquer fase do processo, os candidatos da lista de espera serão convocados, observando o critério classificatório e desempate contidos neste Edital.
- 9.5- Os resultados serão publicados no site da Prefeitura de Canaã dos Carajás <https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br>, nos quadros de aviso e nas redes sociais do Grupo Alicerce Educacional e nos quadros de avisos da Coordenadoria de Educação Profissional e Superior de Canaã dos Carajás situada no Polo da UEPA de Canaã dos Carajás, conforme o cronograma apresentado no QUADRO 2, onde constará uma relação dos candidatos selecionados e habilitados.

10 - DOS RECURSOS

- 10.1 - Os recursos poderão ser interpostos presencialmente pelo candidato apresentando o Formulário de Recurso (ANEXO V), no período determinado no QUADRO 2 deste edital;
- 10.1.2 - Em casos em que o candidato for menor de 18 anos, esse deverá estar acompanhado de seu responsável legal;
- 10.1.3 - A apresentação do Recurso sem a presença do candidato só poderá ser realizada mediante a apresentação de uma Procuração Pública específica e recente;
- 10.2 - Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Grupo Alicerce Educacional e protocolados, no horário de 08:00 h às 18:00 h, no Grupo Alicerce Educacional, sito à Avenida São João, Quadra 09, Lote 07 - Flor de Lis I, Canaã dos Carajás – PA, respeitando o prazo mencionado no QUADRO 2 deste edital.
- 10.3 - O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Os recursos inconsistentes, com redação confusa, ou intempestivos, serão preliminarmente indeferidos.

- 10.4 - O recurso cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou instituição responsável pelo processo de seleção será preliminarmente indeferido.
- 10.5 - Não serão fornecidas cópias ou informações do teor de processos de recursos impetrados por outrem;
- 10.6 - Não serão aceitos recursos via fax, redes sociais, correio eletrônico ou fora do prazo estipulado no QUADRO 2 deste edital;
- 10.7 - Apreciados pela Coordenação do Grupo Alicerce Educacional e Diretoria de Educação Profissional e Superior/SEMED, os resultados do julgamento dos possíveis recursos interpostos serão divulgados no período de até 24 h, após a análise, os resultados dos recursos estarão disponíveis para o candidato no prédio do Grupo Alicerce Educacional no período das 08:00 h às 18:00 h de acordo com os prazos previstos no QUADRO 2 deste edital;

11 - DA MATRICULA

- 11.1 - Os candidatos Inscritos e classificados no limite das vagas ofertadas deverão realizar o procedimento de matrícula presencialmente nos dias 20 a 24 de fevereiro de 2024, no Grupo Alicerce Educacional, conforme horários mencionados no QUADRO 2 deste edital.
 - 11.1.1 - Em casos em que o candidato for menor de 18 anos, esse deverá estar acompanhado de seu responsável legal;
 - 11.1.2 - A matrícula sem a presença do candidato só poderá ser realizada mediante a apresentação de uma Procuração Pública específica e recente;
- 11.2 - No ato da Matrícula, os classificados deverão apresentar:
 - 11.2.1 - Ficha de Matrícula (ANEXO VI), preenchida e assinada contendo dados pessoais do candidato;
 - 11.2.2 - termo de compromisso conforme o ANEXO VII, devidamente preenchido e assinado;
 - 11.2.3 - Autorização de Veiculação e divulgação de Imagem conforme o ANEXO VIII, devidamente preenchido e assinado:

- 11.2.4 - será considerada somente a matrícula do candidato que entregar todos documentos descritos no item 11.2 no período de matrícula constante no QUADRO 2 desse edital.
- 11.2.5 - Os candidatos inscritos e não classificados deverão obter informações sobre demais convocações, se houver, no Grupo Alicerce Educacional, município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com atendimento das 08:00 h às 20:00 h, sito à Avenida São João, Quadra 09, Lote 07 - Flor de Lis I, Canaã dos Carajás – PA através das suas redes sociais @colegioalicercecanaã, ou no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás <https://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br>.
- 11.2.6 - O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo definido, ou deixar de apresentar a documentação completa exigida, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga o candidato subsequente, aprovado e não classificado na lista de espera, observado o critério classificatório, que deverá efetuar a sua matrícula conforme os prazos estipulados no QUADRO 2 desse edital;
- 11.2.7 - Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega da documentação de matrícula no ato da matrícula por qualquer outro meio que não seja o descrito no item 11.1;
- 11.2.8 - Não haverá matrícula, em hipótese alguma, de estudante "ouvinte" e/ou de candidato que não tenha sido submetido aos ditames do presente edital.

12 - DAS AULAS

- 12.1 - As aulas do Pré-Vestibular Municipal de Canaã dos Carajás - 2024 terão início no dia 27/02/2024 com turmas em dias úteis de segunda-feira à sexta-feira de acordo com o QUADRO I;
- 12.2 - Todos os estudantes do Curso Pré-Vestibular Municipal de Canaã dos Carajás deverão observar as regras de frequência e conduta, e as normas regulamentares da Instituição.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Não poderão participar do processo de Seleção:

13.1.1 - Candidatos não residentes no Município de Canaã dos Carajás;

13.1.2 - Candidatos já graduados ou que estejam cursando o ensino superior;

13.1.3 - Candidatos que não preencham os requisitos previstos no item 4 desse edital;

13.1.4 - Não poderão concorrer às vagas de que trata este edital os estudantes que estejam cursando na Rede Privada parte do Ensino Médio sem bolsa escolar;

13.2 - O candidato só poderá se inscrever uma única vez no processo seletivo;

13.3 - A inscrição do candidato implica a aceitação total das normas para o processo de seleção contidas nos comunicados, neste edital e em outros meios que vierem a ser publicados, e das decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Processo de Seleção do Curso Pré-Vestibular Municipal - 2024 nos casos omissos;

13.4 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo de seleção publicados e/ou divulgados na Internet e no endereço eletrônico no site da Prefeitura de Canaã dos Carajás <https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br> nos quadros de aviso e redes sociais do Grupo Alicerce Educacional;

13.5 - Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas, salvo as divulgações de dados decorrentes da ordem de classificação;

13.6 - As cópias que compuserem a documentação remetida à coordenação do Curso Pré-Vestibular Municipal - 2024 não serão devolvidas;

13.6.1 - Durante o processo de seleção e do andamento do curso, poderão ser solicitadas documentações comprobatórias adicionais, ou ainda ser realizada visita domiciliar para a verificação de possíveis irregularidades;

13.7- A aprovação, no presente processo seletivo, será válida apenas para o ano de 2024;

13.8 - A coordenação do Curso Pré-vestibular Municipal de Canaã dos Carajás se dá o direito de utilizar imagens (fotografias, filmagens, banners, mídias sociais internas e externas, etc.), feitas durante a realização do processo seletivo, do curso e a posterior, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos/estudantes que forem fotografados e/ou filmados, autorizado pelos candidatos em formulário próprio



fornecido pelo Curso Pré-Vestibular Municipal - 2024, como constam na Autorização de Veiculação de Imagem, devidamente preenchido, assinado e entregue pelo o candidato no ato da matrícula conforme item 11.2.12 desse edital;

13.9 - O texto deste edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, por circunstâncias que serão devidamente justificadas. As alterações e/ou modificações serão veiculadas ao texto inicial;

13.10 - Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Coordenação do Curso Pré-Vestibular Municipal de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás (Pará), 08 de Fevereiro de 2024.

Sistema Alicerce de Ensino LTDA

CNPJ 13.825.489/0001-82

As informações aqui apresentadas são de inteira responsabilidade do candidato e a apresentação dos documentos é determinante para a inscrição no curso.

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____ NASC. ____/____/____

END.: _____ ESTADO CIVIL: _____

E-MAIL: _____ CPF: _____

TELEFONE 1: _____ TELEFONE 2: _____ RG: _____

NOME MÃE: _____

NOME PAI: _____

COR OU RAÇA: () branca () negra () parda () amarela () indígena () sem declaração

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)? () sim () não

Caso seja Pessoa com Deficiência (PCD), assinale a opção abaixo:

() física/motora () visual () auditiva () mental () múltiplas () sem declaração

Deseja concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas? () sim () não

Deseja concorrer às vagas destinadas a Baixa Renda? () sim () não

2. DADOS DO RESPONSÁVEL (Para candidatos menores de 18 anos)

NOME: _____ NASC. ____/____/____

END.: _____ ESTADO CIVIL: _____

E-MAIL: _____ CPF: _____

TELEFONE 1: _____ TELEFONE 2: _____ RG: _____

3. DADOS ESCOLARES

Nome da Escola: _____

Ano de Conclusão: _____

Pretende prestar o vestibular para qual curso? _____

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato: _____

**CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO DE ENTREGA - INSCRIÇÃO**

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição: _____

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2024.

1. SITUAÇÃO DE TRABALHO

Você trabalha? Sim () Não ()

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- () não tenho interesse em trabalhar
() procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada
() somente estudo
() estou aposentado
() presto serviço militar
() fui demitido
() por problema de saúde
() outro motivo

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado de trabalho?

- () empregado, com carteira assinada
() empregado, sem carteira assinada
() funcionário público
() autônomo/prestador de serviço
() profissional liberal
() tenho meu próprio negócio
() outro

Função: _____ Renda: _____

Empresa: _____ Telefone: _____

2. SITUAÇÃO FAMILIAR

Estado civil: () solteiro () casado () separado () divorciado () viúvo () união estável

Você é o principal responsável por sua família? () Sim () Não

Possui Casa: Própria () Cedida () Alugada ()

QUANTAS PESSOAS MORAM NA SUA CASA? (Anexar comprovantes de renda)

NOME	ESCOLARIDADE	IDADE	SEXO	GRAU DE PARENTESCO	SALÁRIO/RENDA

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato: _____

DECLARAÇÃO DE MORADIA
CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL
Canaã dos Carajás – PA – Anexo III

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Eu, _____
(nome declarado no comprovante de residência), brasileiro, portador do CPF _____ e
RG _____, residente e domiciliado na Rua/Av _____,
nº _____, bairro _____ no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, declaro para
devidos fins de comprovação de residência que o (a)
_____ (nome do estudante ou
responsável legal), brasileiro, portador do CPF _____ e RG
_____, reside no endereço citado acima, conforme comprovante de residência em
anexo, em meu nome.

Canaã dos Carajás, ____ de _____ de 2024.

Nome legível e assinatura nome constante no comprovante de residência

Nome legível e assinatura do estudante

Nome legível e assinatura do responsável legal

AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA
CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL
Canaã dos Carajás – PA – ANEXO IV

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, em conformidade
com a classificação do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que sou:

Negro(a)

Pardo(a)

Indígena

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito à desclassificação do processo seletivo e recusa ou cancelamento da matrícula, além das sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por Ação Afirmativa nos documentos resultantes do Processo Seletivo.

Canaã dos Carajás _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável Legal (em caso de candidato menor de 18 anos)

FORMULÁRIO PARA RECURSO
CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL
Canaã dos Carajás – PA – ANEXO V

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



À Coordenação do Processo Seletivo do Curso Pré-Vestibular Municipal.

Nº DO RECURSO: _____

Prezados Senhores,

Número de inscrição: _____

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____ e CPF nº _____, candidato (a) no processo
seletivo para o Curso Pré-Vestibular Municipal, venho através deste interpor o seguinte recurso:

1. Razões do recurso:

2. Justificativa fundamentada:

3. Pedido:

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato ou Responsável: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento do recurso: _____

CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO

Nº DO RECURSO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento do recurso: _____

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2024

FICHA DE MATRÍCULA
CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL
Canaã dos Carajás – PA – ANEXO VI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Nº DA MATRÍCULA: _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____ NASC. __/__/____
END.: _____ ESTADO CIVIL: _____
E-MAIL: _____ CPF: _____
TELEFONE 1: _____ TELEFONE 2: _____ RG: _____
NOME MÃE: _____
NOME PAI: _____

2. DADOS DO RESPONSÁVEL (Para candidatos menores de 18 anos)

NOME: _____ NASC. __/__/____
END.: _____ ESTADO CIVIL: _____
E-MAIL: _____ CPF: _____
TELEFONE 1: _____ TELEFONE 2: _____ RG: _____

3. DADOS ESCOLARES

ENSINO MÉDIO: () concluído () cursando Ano de Conclusão: _____
INSTITUIÇÃO: _____

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato ou Responsável: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento da matrícula: _____

CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO DE ENTREGA - MATRÍCULA

Nº DA MATRÍCULA: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

Assinatura do responsável pelo recebimento da matrícula: _____

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2024.

TERMO DE COMPROMISSO
CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL
Canaã dos Carajás – PA – ANEXO VII

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Eu, _____, brasileiro,
portador do CPF _____, RG _____ matriculado no curso Pré-
Vestibular Municipal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso;
2. Ter assiduidade igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária da disciplina;
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quanto ao meu impedimento de presença ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível. (Mediante apresentação de Declaração da empresa)

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2024.

Nome legível e assinatura do estudante ou responsável

Responsável pela matrícula – Pré-Vestibular Municipal de Canaã dos Carajás

* Se menor de idade, o Termo de Compromisso deve ser assinado pelo Responsável Legal.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
VEICULAÇÃO DE IMAGEM**
CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL
Canaã dos Carajás – PA – ANEXO VIII

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Eu, _____, brasileiro,
portador do CPF _____ e RG _____, neste ato devidamente
representado pelo seu responsável Legal, _____
estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no
CPF sob nº _____, residente à Av./Rua
_____, nº. _____, bairro _____

município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material
entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Pré- vestibular
Municipal, promovido pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, sejam essas destinadas à divulgação ao
público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima
mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: outdoor; busdoor; folhetos em geral
(encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home
Page; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser
reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2024.

Nome legível e assinatura do estudante

Nome legível e assinatura do responsável legal *

* Para alunos menores de 18 anos

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE
ATIVIDADE REMUNERADA**
CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL
Canaã dos Carajás – PA – ANEXO IX

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Eu, _____, CPF nº. _____,
portador do documento de identidade nº. _____, emitido por _____
em ___/___/___, declaro que não trabalho nem exerço atividade remunerada de qualquer espécie, permanente
ou esporádica. Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público
ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que
deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente
relevante" (Art. 299).

Canaã dos Carajás - PA, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE RENDA

INFORMAL

CURSO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL

Canaã dos Carajás – PA – ANEXO X

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____, do CPF nº _____, por não possuir outra forma de comprovação de renda, declaro para devidos fins que exerço a função de _____, com renda mensal bruta de R\$ _____.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do candidato.

Em caso de não exercer atividade autônoma renumerada, justifique sua necessidade de utilização deste serviço de transporte.

Canaã dos Carajás, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante